PORTARIA CFO-SE-119, de 14 de abril de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da sua competência legal e das suas atribuições regimentais, considerando deliberação do Plenário em reunião realizada nos dias 08 e 09 de abril de 1999,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder reconhecimento aos cursos de especialização abaixo relacionados, promovidos pela Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina:

a) Proc.CFO-14554/98 (CRO-MG-1180/98)

Área: Prótese Dentária

Período: 22.03.99 a 08.07.2000

Coordenador: CD-Denisar de Araújo Fonseca

b) Proc.CFO-14555/98 (CRO-MG-1179/98)

Área: Periodontia

Período: 22.03.99 a 25.03.2000

Coordenador: CD-Walter Catarina Ribeiro

c) Proc.CFO-14559/98 (CRO-MG-1178/98)

Área: Odontopediatria

Período: 22.03.99 a 15.04.2000

Coordenador: CD-Cleuma Helena de Araújo

Art. 2º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE